



**PORTARIA N.º 452, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3626, 05/06/2025

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando o Ofício nº 175/2025 DRH, informando sobre progressão funcional de servidores desta municipalidade:

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores de acordo com o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010, conforme relação a seguir descrita:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE/GRAU</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Marilzan Nunes da Costa	Fiscal de Tributos	III - B	10/06/2025

Art. 2º Conceder progressão Nível, aos servidores em conformidade com o art. 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009, conforme relação a seguir descrita:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE/GRAU</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Leila Rejane Fagundes Pires	Professor (a)	C – XI	06/06/2025
Patrícia Pereira de Oliveira	Monitor (a) de Desenv. Infantil	D – VIII	20/06/2025
Cleonice de Oliveira Valeiro	Professor (a)	C – VIII	24/06/2025

Art. 3º Conceder progressão vertical aos servidores em conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº 4.573/2024, conforme relação a seguir descrita:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE/GRAU</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Delvair Pereira Medrade	Ag. Comunitário de Saúde	A – VII	18/06/2025



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de Junho de 2025.

**PAULO ROBERTO BERLIM PERES**  
**Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços**